



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0338/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934 de 06 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800002029720,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento desta Secretaria o servidor militar: Cabo PM 31.082 Danilo Gomes de Matos, inscrito no CPF.: 882.606.401-63, lotado atualmente na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o militar a que se refere o artigo anterior em razão das particularidades das atividades por eles exercidas, enquanto lotados na Assistência Policial Militar desta Pasta;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**, em 08/05/2018, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2419044** e o código CRC **18327766**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002029720



SEI 2419044